

Voto de Pesar

**Rui de Alarcão e Silva**

Ao tomar conhecimento da morte do Professor Doutor Rui de Alarcão e Silva, O Conselho Nacional de Educação expressa uma enorme tristeza e recorda o inigualável contributo prestado na qualidade de membro cooptado entre 2000 e 2009. Evoca-se aqui o Parecer sobre a "Lei de Autonomia do Ensino Superior" e a reflexão sobre "O Estatuto e Missão do Conselho Nacional de Educação" de que foi correlator e coautor respetivamente.

Ilustre e distinto Professor na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Rui de Alarcão e Silva foi reitor entre os anos de 1982 e 1998, um dos reitorados mais longos da história, marcados pela internacionalização e pelo crescimento da instituição. É reconhecida a sua enorme habilidade, simpatia e cordialidade numa fase conturbada de grande tensão e de contestação estudantil às propinas.

Jurista eminente integrou a equipa de professores de Direito que redigiu o Código Civil vigente e foi membro do Conselho Superior do Ministério Público entre 2007 e 2011.

Foi conselheiro de Estado entre 1986 e 1996, membro do Conselho Nacional do Ensino Superior, presidente da Fundação das Universidades Portuguesas e destacou-se pelo seu trabalho em defesa da autonomia universitária, nomeadamente a sua configuração e concretização.

O Conselho Nacional de Educação presta sentida homenagem ao Professor Doutor Rui de Alarcão e Silva e apresenta à sua família profundo Voto de Pesar.

Lisboa, 17 de setembro de 2018

*Aprovado por unanimidade na 136.ª Sessão Plenária do Conselho Nacional de Educação.*